



PORTARIA Nº 016 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO nº 007/2025 ao CONTRATO nº 004/2024 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa THS PROVIDER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, para a prestação de serviços de comunicação multimídia para a implantação, operação e manutenção de um link dedicado de acesso à internet, através de fibra ótica, na velocidade de no mínimo 100 Mbits Business, com fornecimento dos equipamentos e infraestrutura interna necessária à execução do serviço além de suporte técnico no ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/04/2025, com término previsto para o dia 07/04/2026.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de março de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO
2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*